



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 166 / 2025

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA QUE MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de MAIO de 2025, regra de Aposentadoria Voluntaria por (Idade), com proventos proporcionais, à servidora do Quadro Estatutário **Maria Celina de Oliveira Dias**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I** na Prefeitura de Brazópolis-MG, lotada na Diretoria Municipal de Esportes, Matrícula 1026-5, CBO 411005, nos termos do Art. 66-D, da Lei Complementar Municipal nº 02/2015, com redação da LC Municipal nº 1.326/2021 e proventos calculados com aplicação da proporcionalidade de acordo com o tempo de contribuição.

Art. 2º. Os proventos serão reajustados pela regra da inflação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, conforme previsão do Art. 73 da LC Municipal nº 002/2015, com redação atualizada pelo LC Municipal nº 1.326/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS, 01 DE MAIO DE 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ 23.863.538/0001-25
Pra. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - TEL: (35) 3641-1373
JUNIOR DONIZETE DIAS
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente (BRAZPREV)
Diretor Presidente